



Portaria nº 04/2011

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. **NEUSA LÍBERA LODI**, Juíza do Trabalho titular da Vara do Trabalho de Camaquã - Posto de São Lourenço do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a adesão da maioria dos servidores desta Unidade Judiciária ao **movimento grevista**, por tempo indeterminado, inviabilizando a regular prestação de serviços;

Considerando a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta Unidade Judiciária e,

Considerando a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes e procuradores quanto à fruição de prazos,

RESOLVE:

Art.1º- Determinar que tanto o expediente interno quanto externo seja das 10h às 18h00min.

Art.2º- As audiências designadas são mantidas e serão realizadas normalmente, até disposição em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional

São Lourenço do Sul, 11 de novembro de 2011.

NEUSA LIBERA LODI
Juíza do Trabalho